



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 020/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 020/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 23 DE ABRIL DE 2014

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO 13º ENDURO DE TABULEIRO DO NORTE – TAPIOR NA FORMA QUE INDICA.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

25/04/14



MENSAGEM Nº 011/2014

Tabuleiro do Norte, 23 de abril de 2014.

Exmº. Senhor
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
NESTA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

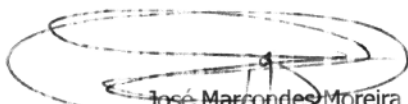
Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR, conforme Processo Administrativo nº 218, de 31.03.2014.

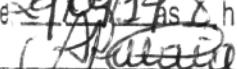
Justificamos esta iniciativa pela importância do evento, que reúne milhares de pessoas, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios e estados. Ao receber eventos como este RALLY, o Município de divulga o seu potencial, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo e conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO
Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 723
Tab. do Norte 21/04/14 às 8 h, e 13 min

Ass. do Encarregado do Protocolo

Cuidando Bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de abril de 2014.


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cidadania bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000 - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Administração: Cuidando bem de nossa gente

CAPA
DE
PROCESSO

N.º 218/2014

DATA: 31/03/2014



ORIGEM: PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: *Secretaria de Esporte e Juventude*

ESPÉCIE: *Ofício nº 031/2014 de 28 de março de 2014.*

ASSUNTO

**AJUDA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO 13º ENDURO DE
TABULEIRO DO NORTE (TAPIOR).**

DESTINO

Setor Saúde

11041/14

	/	/
	/	/
	/	/
	/	/
	/	/

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014 (dois mil e quatorze), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.



ESTADUAL DE CAMARÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Frederico F. ...
Antonio Moreira de Almeida
Secretaria Municipal de Administração
Foram 05/12/2013
013/11/014

Taculeiro do Nore -- CE, 28 de Março de 2014.

Dr. Raimundo Moreira de Almeida
Secretaria de Administração

Venho por meio deste solicitar que seja feito o convênio de parceria com o município de Tabuleiro do Nore (TAPINÓ), através daquela que o referido município possui em viação pelo conselho municipal de Esporte e Juventude, sendo a proposta em anexo. Segue em anexo o projeto.

Deixo a disposição para quaisquer dúvidas e providências.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
33120/14
28/03/14

Raimundo Moreira de Almeida
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

RAMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
RUA COL. HENRIQUE DE SAUSSE, 111 - TABULEIRO DO NÓRE - CE
BAIRRO CONTIGUO - CEP: 63000-000 - FONE: (85) 4001.1111
E-MAIL: raimundo@camara.ce.gov.br

MUNICIPAL

APRESENTA



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE

★ Cuidado com os seus olhos ★

13. ENFURECIMENTO

14. OUVIÇA

15. OUVIÇA

16. OUVIÇA

17. OUVIÇA

18. OUVIÇA



13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!



Apresentação

Baseada em algumas das famosas provas de Enduro Fim, a equipe Sem Limites realizará a prova do 13º Enduro Tapior, com um percurso de 150Km, passando pelas belas paisagens de Tabuleiro do Norte no Ceará, o evento atrairá espectadores e novos atletas ao esporte, trazendo também a mídia nacional para a região. A competição irá acontecer nos dias 3 e 4 de maio de 2014 às 10:00hs.

Uma bela estrutura será montada para receber os atletas e os espectadores, a cidade verá uma atração para quem busca consolidar adrenalina e lazer. O Evento terá divulgação local e nacional, buscando mostrar a importância do esporte para toda a sociedade e também mostrar um pouco das nossas belezas naturais. A competição espera contar com a participação de 300 atletas e cerca de 2000 espectadores.

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!



Localização do Evento

A prova será realizada em Tabuleiro do Norte - CE, com largada no Parque Haras Martins, a cidade fica localizada a 205Km de Fortaleza, na região do Vale do Jaguaribe, conhecida nacionalmente como a Cidade dos Caminhoneiros, por ser essa sua principal aptidão econômica.

No que diz respeito a sua localização geográfica, visando a realização do evento em tela, essa não poderia ser melhor, pois é vizinha de Limoeiro do Norte, Alto Santo, Quixeré, Morada Nova, São João do Jaguaribe, fazendo ainda fronteira com o estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, estando todas essas cidades a uma distância máxima de 50Km da sede de Tabuleiro do Norte, todas com acesso pavimentado e de boa qualidade, formando assim um conglomerado de mais de 250.000 pessoas.

Fazendo fronteira com o Estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, que fica a apenas 100Km de vias asfaltadas, Apodi, Pau-dos-Ferros, Rodolfo Fernandes, etc.

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

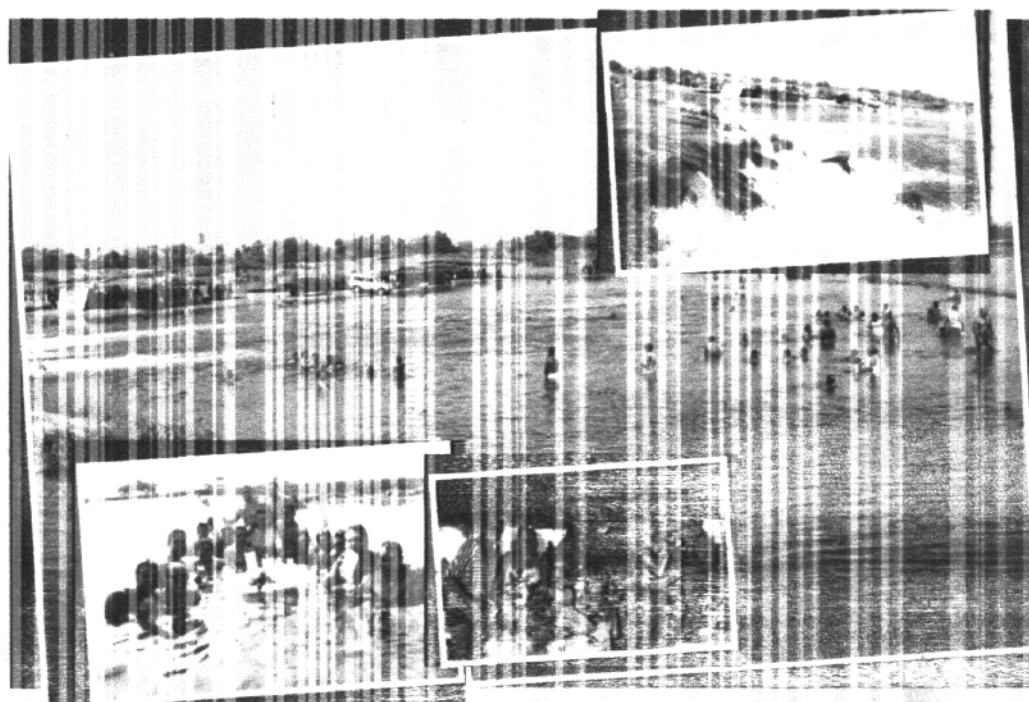
TAPIOR

O maior do Nordeste!



Área de Lazer próximo ao Local de Evento

O rio Jaguaribe que margeia o Parque Haras Martins (local do evento) é um verdadeiro oásis no sertão cearense. Quando não estão nas trilhas competindo, os pilotos ficam literalmente de molho nas águas refrescantes do balneário, que possui uma estrutura aconchegante composta por restaurantes, bares cobertos e banheiros. O prato típico, a peixada, é uma delícia.



13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPPIOR

O maior do Nordeste!



Estrutura

O evento contará com estrutura de:

- * Arquibancada coberta para 1000 pessoas
- * Parque fechado e área de apoio para os pilotos arborizado
- * Comissários de prova
- * Carros de apoio
- * Motos de apoio
- * Ambulância
- * Equipe de Imprensa
- * Palco com Sistema de Som
- * Praça de alimentação
- * Podium

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!



Plano de Mídia

MÍDIA INTERNET

- * Facebook
- * Twitter
- * Newsletter

MÍDIA FALADA

- * Aparição em Eventos de Motos, Quadriciclos e Bikes
- * Citação da marca em Entrevistas e Carros de Som

MATERIAL GRÁFICO

- * Material fisiográfico
- * Matérias em jornais
- * Imprensa Local e Nacional
- * DVD do Evento e Fotografias

MERCHANDISING

- * Cartaz e convite
- * Podium / Arco de Largada
- * Apresentação de Produtos do Patrocinador

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPPIOR

O maior do Nordeste!



Custo do Evento

Estrutura ----- R\$ 2.500,00

(Tendas / Arcos / Balões / Rádios Comunicadores / Som / Banner / Grades de Proteção)

Merchadising ----- R\$ 2.500,00

(Cartaz / Panfleto / Outdoor / Número de Bikes, Motos e Quadriciclos)

Troféus e Medalhas ----- R\$ 5.000,00

Staff ----- R\$1.500,00

Filmagem e Fotografias ----- R\$ 2.000,00

Alimentação dos Staff ----- R\$ 300,00

Locutor ----- R\$ 200,00

Brife no Sábado ----- R\$ 500,00

Café da Manhã para os Competidores ----- R\$ 1.500,00

Entrega de Troféus com festa ----- R\$ 2.000,00

Arquibancada coberta para 1000 pessoas ----- R\$ 2.000,00

TOTAL DO PROJETO ----- R\$ 20.000,00

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!

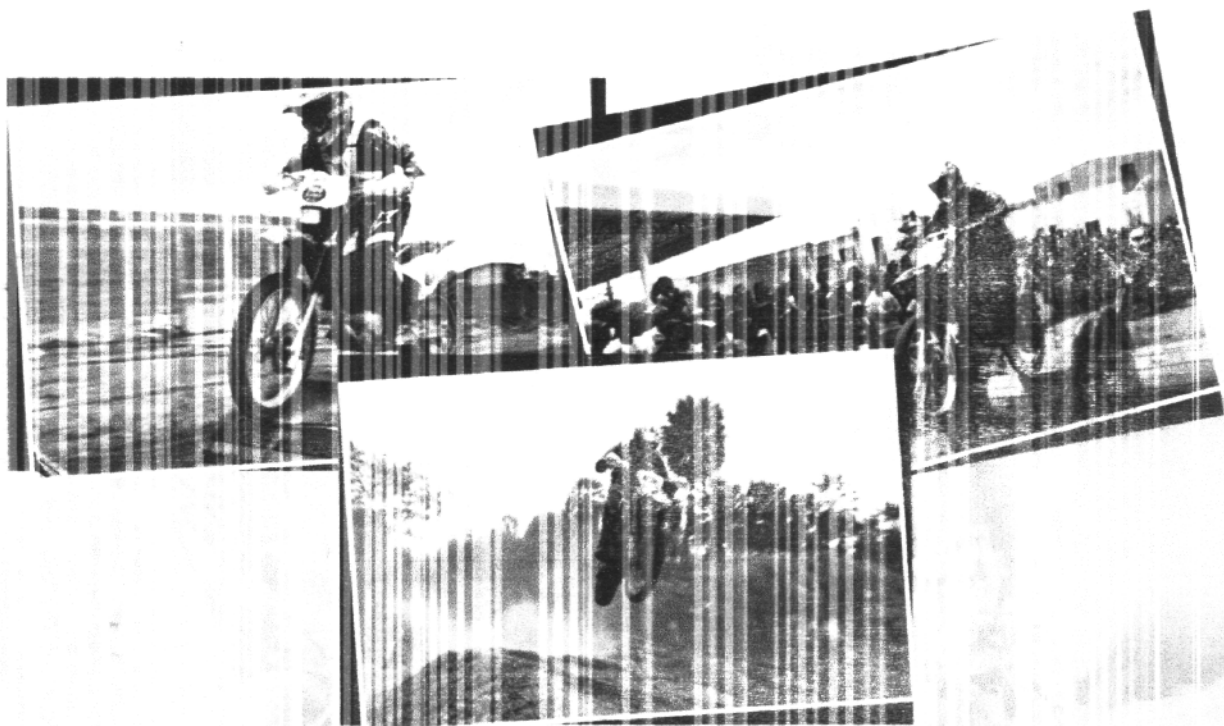


Enduro Tapior

**O TAPIOR FOI ELEITA A MAIOR E MELHOR
PROVA DE ENDURO FIM DO NORDESTE SEGUNDO
ENQUETE FEITA PELO SITE ENDURO CEARÁ
COM OS CAMPEÕES DE 2013**

Esse ano a prova conta com uma novidade

Um extreme realizado na cidade, mais precisamente na Avenida Cap. José Rodrigues, com vários obstáculos que promete muita adrenalina para os pilotos e um show de técnicas e tombos para os espectadores.



13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR
O maior do Nordeste!



Investimento do Patrocinador

Todo material de divulgação será produzido pela organização do evento.

- * Divulgação da marca em todo material de propaganda do evento.
- * Espaço físico para divulgação da marca no dia do evento.
- * Matérias em jornais, sites e rádios.
- * Divulgação por meio do locutor do evento.

Valor do Patrocínio

R\$ 3.000,00



RIBEIRIA DE
TABULEIRO DO NORTE

★ Cuidado com a sua gestão ★

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPPIOR

O maior do Nordeste!



Programação

PROGRAMAÇÃO

03/05/2014

20:00HS - BRINF - ART CLUBE

22:00HS - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

04/05/2014

07:00HS - CAFÉ DA MANHÃ - PARQUE MARTINS

07:00 ÀS 08:15 - PARQUE FECHADO

08:00HS - LARGADA DO ENDURO

BIKE - PARQUE MARTINS

10:00HS - LARGADA DO ENDURO

MOTOS E QUADRICICLOS - PARQUE MARTINS

15:00HS - FESTA COM CHURRASCO PARA OS PILOTOS

17:00HS - ENTREGA DAS PREMIAÇÕES - PARQUE MARTINS

CATEGORIAS

INDIVIDUAIS

E1, E2, E3A, E3B, E4,
E5, E6A, E6B E ELITE

INICIANTES

CATEGORIA 150CC
CATEGORIA LIVRE
CATEGORIA OVER - ACIMA DE 35 ANOS

DUPLAS

INICIANTES - MASCULINO E FEMININO
INTERMEDIÁRIO - MASCULINO
MASTER - MASCULINO
DUPLA - MASCULINO E MISTA

13º ENDURO TABULEIRO DO NORTE-CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!



Contatos

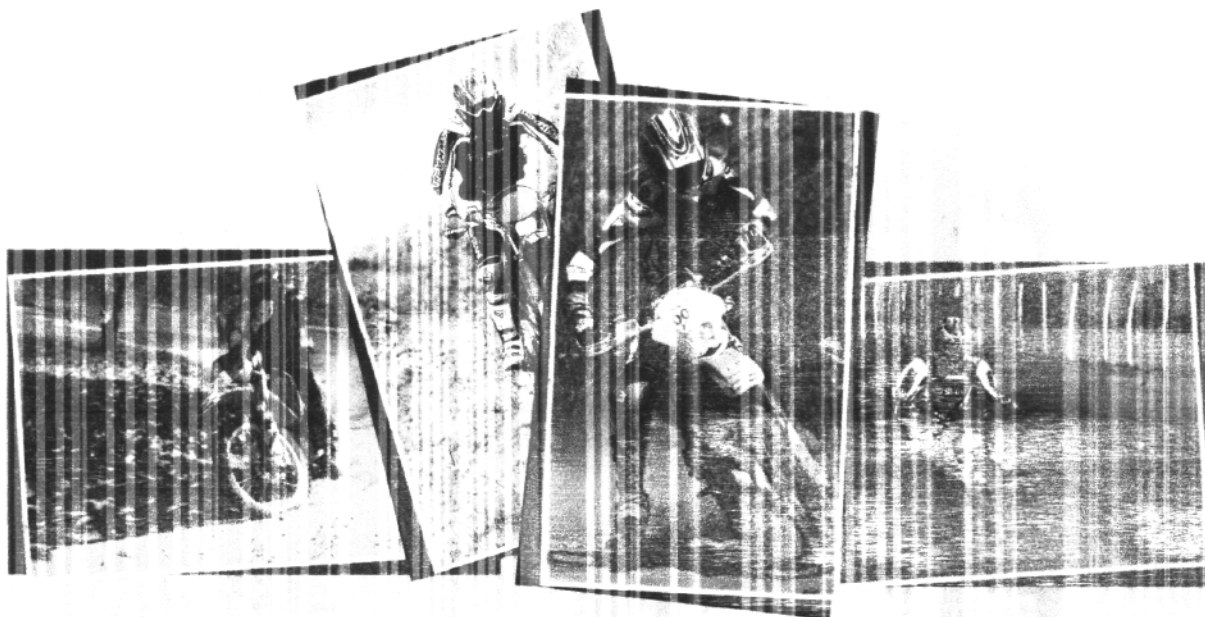
Gilmário Martins (88) 8818-4502 / 9605-8665

E-mail: gilmariopmartins@hotmail.com

Belan Guerreiro (88) 9964-3604

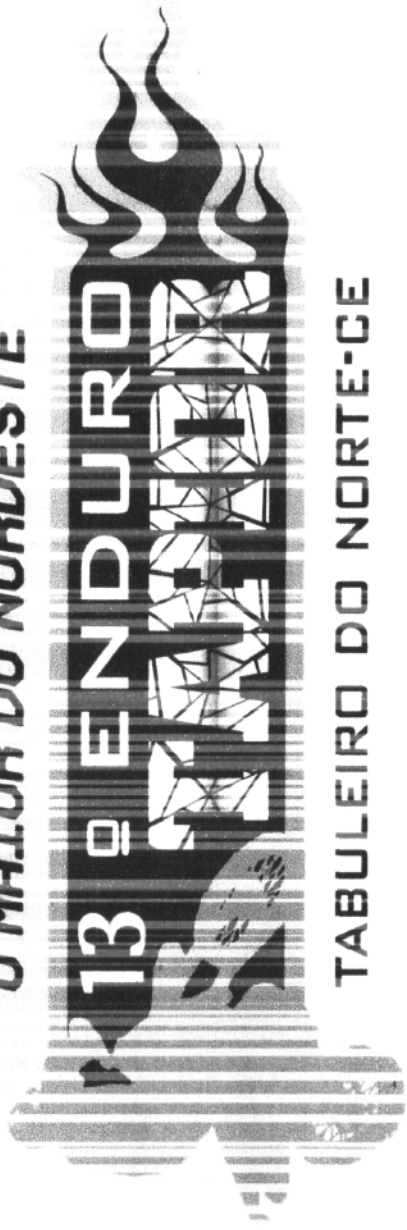
E-mail: belanbala@hotmail.com

Erivanilson (88) 9964-0607





O MAIOR DO NORDESTE



TABULEIRO DO NORTE-CE

ORGANIZAÇÃO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



DESPACHO

Obs.: Refere-se ao Proc. Nº 218/2014

Ao

Senhor Secretário de Esporte e Juventude para informar:

- a) quem será o responsável pelo recebimento dos recursos financeiros;
- b) qual o valor proposto para a ajuda que o Município vai contribuir com o evento.

Sec. de Administração, em 01 de abril de 2014.

Antonio Moura de Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2014

Confirmando em: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br

PALÁCIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICERIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Tabuleiro do Norte - CE, 02 de Abril de 2014

Para: Sr. Antonio Moreira de Almeida
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Referente ao protocolo nº 218/2014

O responsável pelo Projeto do Rali - Tapira é o Senhor Gilmar Finto Martins de CPF 765.876.183-34 e o mesmo ficará encarregado de receber o patrocínio que o valor de R\$ 3.000,00.

Raimundo Moreira de Almeida
Secretário Municipal de
Esporte e Juventude
Portaria nº 011/2014



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

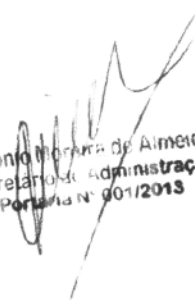


DESPACHO

Obs.: Refere-se ao Proc. Nº 218/2014

À
Senhor Prefeito para conhecimento e encaminhamento
das providências.

Sec. de Administração, em 03 de abril de 2014.


Antonio Moreira de Almeida
Secretaria de Administração
Portaria Nº 001/2014

Qualidade sem desperdício

PALÁCIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE GLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD




DESPACHO

Obs.: Refere-se ao Proc. Nº 218/2014

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para
emissão de parecer.

Gab. do Prefeito, em 03 de abril de 2014.


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALACIO DO TAMARINDO PREF. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.891.682/0001-19
CGF: 06.920.646-5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tabuleiro do Norte 11 de Abril de 2014.

Ao
Setor de Finanças
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Em atenção ao despacho no Processo Administrativo nº 218/2014, e, objetivando a Instrução dos autos, Solicitamos informar a disponibilidade orçamentária para A AJUDA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO 13º ENDURO DE TABULEIRO DO NORTE (TAPIOR).

Atenciosamente,


JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Cuidando bem de nossa gente

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP. 62.960-000
FONE/FAX (88) 3224-2715



DESPACHO

Refere-se ao Proc. N° 218/2014

*Exmo. Senhor
JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará
Nesta.*

Em atenção a solicitação de V.Sa., conforme consta nos autos 218/2014, comunicamos a existência de saldo orçamentário suficientes para a Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude.


Unidade Orçamentária - 1401 - 27.812.0004.2.064

Elemento de Despesa - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL

No entanto, recomendamos a aprovação legislativa e ter atenção a necessidade da devida apresentação de documentos comprobatórios a que se objetiva a subvenção social.

Secretaria de Finanças, em 22 de abril de 2014.


Maria Zilány Malta Moreira
Secretária de Finanças

23/04/14




Cuidando bem da nossa gente



PREFEITURA DE
**TABULEIRO
DO NORTE**



★ *Cuidando bem da nossa gente* ★

Reunião: Conselho Municipal do Esporte e Juventude

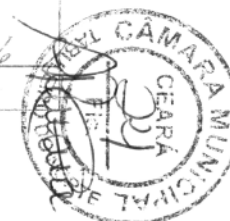
Data: 24 de Março de 2014

Hora: 14:00

Local: Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Instituição	Categoria	Nome	Assinatura
Sec. Esporte e Juventude	Titular	Eriandro Jose Chaves	<i>Eriandro Jose Chaves</i>
Sec. Esporte e Juventude	Suplente	José Arsitoteles Chaves	<i>José Arsitoteles Chaves</i>
Sec. Saúde	Titular	Samuel Neto Malveira Sombra	<i>Samuel Neto Malveira Sombra</i>
Sec. Saúde	Suplente	João Marcio da Silva	
Sec. Trabalho e Ação Social	Titular	Francidaiva Gondim de Freitas	<i>Francidaiva Gondim de Freitas</i>
Sec. Trabalho e Ação Social	Suplente	Francisco Lairton de Lima	
Sec. Cultura	Titular	Elizabeth Freire Maia	<i>Elizabeth Freire Maia</i>
Sec. Cultura	Suplente		
ACAFEB	Titular		
ACAFEB	Suplente		
Liga Tabuleirense de Desporto	Titular	Marconi Gadelha Santos Andrade	<i>Marconi Gadelha Santos Andrade</i>
Liga Tabuleirense de Desporto	Suplente	Jonas Glauber da Silva	

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Rua Coronel Pio Gadelha S/N, Bairro Centro - Praça da Juventude
Telefone: 88 - 3424 - 3100





PREFEITURA DE
**TABULEIRO
DO NORTE**



★ *Cuidando bem da nossa gente* ★

Liga Independente de Desporto	Titular	Francisco Ronaldo de Oliveira	<i>Francisco Ronaldo de Oliveira</i>
Liga Independente de Desporto	Suplente	Paulo Maria Nogueira Lima	
ART Clube	Titular	Antonio Ernilson de Lima	<i>Antonio Ernilson de Lima</i>
ART Clube	Suplente		
Camara Municipal de Tabuleiro	Titular	Francisco Feitosa Guimarães	<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>
Camara Municipal de Tabuleiro	Suplente	Fca das Chagas Maia Moreira	
Associação Comunitária da Gangorrinha	Titular	Josraênia Viana da Silva	<i>Josraênia Viana da Silva</i>
Associação Comunitária da Gangorrinha	Suplente		

SEC. DE EDUCAÇÃO

TITULAR

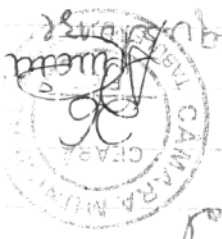
FATIMA MARIA MOREIRA

Fatima Maria Moreira

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Rua Coronel Pio Gadelha S/N, Bairro Centro - Praça da Juventude
Telefone: 88 - 3424 - 3100



• Jurisdição para o Conselho Municipal de Educação - CMEI



Apresenta a seguinte situação: não há registro em nome do município de Curitiba, Paraná, no Conselho Municipal de Educação - CMEI.

Requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

A Jurisdição municipal é dada em nome do Município de Curitiba, Paraná.

Solicita a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

O requerente, Sr. Ronaldo Oliveira, solicita a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

Em razão da ausência de registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI, em seguida o requerido apresenta a seguinte situação:

• A situação do Conselho Municipal de Educação - CMEI, em seguida o requerido apresenta a seguinte situação:

Ademais, em razão da ausência de registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI, em seguida o requerido apresenta a seguinte situação:

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

CMEI, em seguida o requerido apresenta a seguinte situação:

• Cabe ao Conselho Municipal de Educação - CMEI, em seguida o requerido apresenta a seguinte situação:

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.

• Diante disso, requer a anulação do registro em nome do Conselho Municipal de Educação - CMEI.



esse conselho por ser um grande desportista.

O vice-presidente Sr. Antenor de Albuquerque juntamente com os membros do conselho, aos Governos do estado solicitar recursos para o esporte do nosso município.

Sem mais para o momento o presidente Francisco Ronaldo de Oliveira encerrou a reunião.

Resumo Final do Projeto

- 0) Proposta do CMEI através de seu pedagogo para realização de levantamento topográfico e anexo
- 1) Pedido de autorização da Prefeitura com anexo projeto

0) Pedido de Projeto aprovado por o do "Selly Topen",

Ordi por João e distribuído por todos os comitês e

aprovado por unanimidade.

0) Segundo Projeto aprovado por o do "Selly Topen" para

Edificação de sala de aula, e para o Tercel

uma reforma no município de São Paulo.

0) Projeto para uma sala de aula em todos os

comitês, incluindo o comitê do

Projeto que seria realizado no município de

modificável em caso de mudanças, além de

os comitês.

0) Projeto de reforma que o Projeto "Selly

0) Projeto "Selly Topen" e que foram uma

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês

0) Projeto para todas as comitês





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÕES CONJUNTAS:

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº 020/2014.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 020/2014.

PARECER CONJUNTO Nº 006/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 020/2014, de 23 de abril de 2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR na forma que indica”***.

O projeto de lei em epígrafe foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em 23 de abril de 2014. À matéria, acompanhou a Mensagem nº 011/2014 para, em regime de urgência, discutirem a propositura supramencionada. Lida na 14ª Sessão Ordinária e solicitada a urgência para sua apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 044/2014, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou a suspensão da sessão para elaboração do competente parecer técnico por parte das Comissões: de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e de Legislação, Justiça e da Cidadania.

Na forma do art. 89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Ver. Paulo Maciel, da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, como relator da matéria.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



DOS FATOS

Reunidas conjuntamente para opinarem sobre a proposição, que trata da ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR.

Esse evento reunirá milhares de pessoas, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios e estados e divulgará o Município, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos: desportivo, social, econômico e político.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo aos desportistas.

DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria opina pelo **ACATAMENTO** e aprovação da presente proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 25 de abril de 2014.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Francisco Feitosa Guimarães

Lindalva Batista Linhares

Francisca Erinalva Fernandes

Francisca das Chagas Maia Moreira

Paulo Maciel de Oliveira

Francisco Hilário de Oliveira

Naurides Gadelha de Almeida



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014.**

Projeto de lei Nº 020/2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR na forma que indica”.

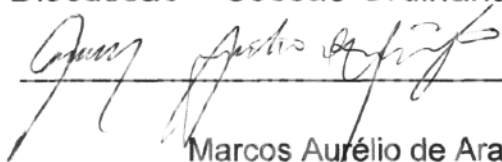
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				X
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 25/04/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 020/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte – TAPIOR, na forma que indica..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 13º Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Sr. Gilmário Pinto Martins, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 25 de abril de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente